



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto de Acção Social (IAS) e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 20 de Novembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 1028/E799/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 27 de Novembro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 1 de Dezembro de 2015:

Realização atempada de diagnóstico de casos problemáticos

No ano de 1986, foi estabelecida a consulta externa de desenvolvimento infantil no Serviço de Pediatria e Neonatologia do Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ), tendo como finalidade proporcionar diagnósticos e tratamentos a crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos com transtornos a nível de desenvolvimento mental e intelectual. Desde 1995 que têm sido organizados de uma forma sistemática trabalhos de diagnóstico precoce e transferências para tratamento a crianças com autismo e dificuldades de aprendizagem. Em 2005, no mesmo Serviço, foi criada a consulta externa de transtorno do déficite de atenção e hiperactividade (TDAH) para o diagnóstico e tratamento de crianças com TDAH. A partir de 2015, os destinatários dos serviços de rastreio auditivo para os recém-nascidos foram alargados a todos os recém-nascidos de Macau no sentido de assegurar um crescimento saudável da nova geração.

Os Serviços de Saúde (SS) dão particular atenção ao diagnóstico precoce das crianças com atraso de desenvolvimento. Em virtude dos bons resultados obtidos devido à intervenção precoce, os SS adoptaram o método de despistagem comum para identificar de forma mais precoce possível as crianças com desvio de desenvolvimento e agarrar o melhor momento para tratamento. Através do estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o CHCSJ e os centros de saúde, os casos problemáticos tem sido diagnosticados atempadamente e encaminhados o mais rapidamente possível aos órgãos competentes para os respectivos treinos terapêuticos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Quando os médicos especialistas do CHCSJ identificam crianças com problemas, incluindo crianças com autismo, são prestados no prazo de um mês, tratamentos como fisioterapia, terapia de fala, tratamento psiquiátrico, psicoterapia, consoante a situação real do problema de desenvolvimento de que estas sofram, encaminhando-as para as instituições competentes para que sejam efectuados treinos terapêuticos e inclusão educacional o mais cedo possível.

Presentemente, os centros de saúde proporcionam a cada criança, entre os 0 e os 3 anos de idade, 12 sessões de consulta de saúde infantil nas quais o médico procede à avaliação do seu crescimento e desenvolvimento e, em caso de necessidade, encaminha-a para o CHCSJ para exames mais específicos. No futuro, os Serviços de Saúde irão reforçar os trabalhos de avaliação de desenvolvimento infantil prestados pelos centros de saúde e intensificar a comunicação com os pais e a divulgação de informações educativas para a saúde, no sentido de ajudar os pais a identificarem eventuais problemas em tempo oportuno. Em simultâneo, serão promovidos activamente planos de reabilitação e integração realizados pelas comunidades e escolas, no sentido de promover o crescimento saudável das crianças.

De 2012 a 2014, o Serviço de Desenvolvimento Infantil do CHCSJ prestou 616 primeiras consultas, tendo a quantidade de utentes descido 3% anualmente. De Janeiro a Outubro de 2015, registaram-se 191 primeiras consultas prestadas, tendo sido prestadas 330 consultas externas na totalidade.

Com vista a impulsionar e melhorar, ainda mais, o sistema de intervenção precoce em Macau, foi constituído entre os SS, o IAS e a DSEJ um mecanismo de colaboração estreita. Os SS participam activamente no grupo de trabalho inter-serviços em prol do serviço de intervenção precoce e estão a participar em trabalhos de planeamento dos serviços de reabilitação para o prazo de dez anos, a fim de que, através da cooperação entre os serviços, seja aperfeiçoado o sistema de intervenção precoce na infância.

Neste momento, os SS dispõem de 2 terapeutas da fala e 12 terapeutas ocupacionais, os quais serão aumentados a curto prazo para 4 terapeutas da fala e 17 terapeutas ocupacionais que tomarão o posto de estágio em Dezembro, representando para toda a equipa um aumento de 1,5 vezes. Presentemente, os SS



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

dispõem de terapeutas suficientes, porém, o número será aumentado futuramente em conformidade com as situações e as necessidades reais.

Esforço pela eliminação de preconceitos e conhecimentos distorcidos que a sociedade tem em relação a pessoas deficientes

O IAS afirma que o Governo da RAEM tem dado muita importância ao desenvolvimento do serviço de intervenção precoce em Macau, nomeadamente, aos trabalhos de detecção e intervenção atempadas relativos a crianças com problemas de desenvolvimento, bem como a crianças com autismo. Com vista a proporcionar os serviços necessários a todas essas crianças e às suas famílias, o IAS, a DSEJ, os SS e as respectivas instituições profissionais de reabilitação têm mantido uma estreita cooperação através da distribuição de tarefas e transferência mútua. Nesta conformidade, os SS e as respectivas instituições de reabilitação são responsáveis pelo diagnóstico, tratamento e acompanhamento das crianças, enquanto o IAS subsidia as instituições de intervenção precoce para que estas providenciem diversos treinos terapêuticos precocemente, bem como o serviço de acolhimento diurno temporário e tratamento profissional, entre outros. Cabe à DSEJ realizar a avaliação para a inclusão educacional e a avaliação de forma a dar seguimento ao tratamento das crianças que estão quase a atingir a idade escolar ou das crianças já em idade escolar do ensino infantil, bem como a realização de algumas terapias. Existe um mecanismo de transferência entre o IAS, os SS, a DSEJ e as respectivas instituições profissionais de reabilitação com vista à coordenação dos serviços prestados a crianças com problemas de desenvolvimento. Por exemplo, para as crianças que já foram submetidas à avaliação para a inclusão educacional, mas que ainda não foi feito o diagnóstico médico, a DSEJ transfere, por iniciativa própria, as informações da avaliação para os SS, com o consentimento dos pais, para a realização do diagnóstico médico e prestação do serviço de intervenção médica adequado a essas crianças. A fim de otimizar os serviços prestados às crianças com dificuldades de desenvolvimento e às suas famílias, o IAS, a DSEJ e os SS irão reforçar a comunicação e cooperação entre si, no sentido de alcançar o objectivo de uma articulação sem hiatos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Com vista a reforçar os serviços de apoio a pessoas com deficiência, incluindo a crianças com problemas de desenvolvimento e a suas famílias, o IAS, nas Linhas de Acção Governativa de 2015, referiu que já presta apoio às associações dos encarregados de educação de deficientes mentais, autistas e reabilitados de doenças mentais no respeitante ao desenvolvimento de actividades de apoio às famílias e à educação comunitária. Para concretizar o respectivo trabalho, o IAS entrou em contacto com as organizações pertinentes e as instituições de serviços relacionadas com vista a uma cooperação, e através dos planos temáticos de apoio técnico e financeiro ajudá-las a organizar diversas actividades de partilha de experiências, grupos interactivos e convívio social, com vista a reforçar o contacto e ligação entre os encarregados de educação e aliviar a pressão física e psicológica sentida pelos mesmos, aumentar o seu conhecimento sobre os serviços existentes e elevar simultaneamente a sua capacidade de cuidar dos filhos deficientes. Para além disso, é dado apoio aos encarregados de educação com experiência nesse campo e, nessa qualidade, no desenvolvimento de diversas actividades educativas comunitárias com vista a aumentar o conhecimento e compreensão dos deficientes e dos serviços de reabilitação, incluindo o serviço de intervenção precoce por parte dos cidadãos, e sensibilizar os mesmos, sobretudo os encarregados de educação, para a importância da detecção precoce de eventuais problemas ou anomalias nos filhos de tenra idade por forma a elevar a sua capacidade de identificação atempada, no sentido de se evitarem erros de análise da situação ou perda de oportunidade de obtenção do serviço adequado, plano este que está a ser desenvolvido gradualmente. No futuro, o IAS irá continuar a apoiar as respectivas organizações de encarregados de educação e as associações de serviços sociais no impulsionamento ininterrupto do trabalho de sensibilização junto da população sobre a importância da obtenção de informações úteis sobre os serviços de reabilitação, incluindo o da intervenção precoce.

Além do plano acima referido, para reforçar ainda mais o funcionamento das medidas de detecção precoce de crianças com problemas de desenvolvimento, notificação e transferência de casos, o IAS introduziu há anos, nos cursos de formação para os trabalhadores das creches, a disciplina de intervenção precoce com vista a ajudar os directores, educadores e auxiliares das creches a aumentarem com a maior brevidade possível o seu conhecimento sobre crianças com problemas de desenvolvimento e o serviço de reabilitação, para assim poderem proporcionar aos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

encarregados de educação informações sobre a intervenção precoce e o apoio necessário. Entretanto, foi estabelecido no IAS um mecanismo interno entre a Divisão de Reabilitação e a Divisão de Infância e Juventude, destinado a prestar o serviço de acompanhamento a crianças suspeitas de terem necessidades especiais, encorajar e ajudar os respectivos encarregados de educação no encaminhamento das mesmas para diagnóstico médico e tratamento.

Quanto à inclusão do autismo no âmbito da deficiência mental, desde a abertura de candidaturas do “Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência” que as associações privadas, sobretudo, as organizações dos encarregados de educação de pessoas com autismo e as respectivas associações, são da opinião de que o autismo deve ser considerado de forma independente. Por essa razão, o IAS, no final de 2013, convidou o grupo de especialistas da China Disabled Persons’ Federation para dar início aos trabalhos de revisão da avaliação da deficiência através de estudos e discussões profundos, e de acordo com informações de instituições internacionais profissionais e acreditadas, nomeadamente, a Associação Americana de Psiquiatria e Organização Mundial de Saúde das Nações Unidas, entre outras, ficou decidida a inclusão do autismo como uma patologia nos tipos de deficiência mental. Deste modo, os especialistas responsáveis pelos referidos trabalhos, foram unânimes em considerar que o autismo não deve ser colocado fora do âmbito da deficiência mental. Todavia, o grupo de especialistas teve em conta a preocupação e receio dos encarregados de educação das pessoas com autismo, sugerindo assim colocar o “Autismo” no averbamento do “Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência”, sugestão que obteve de um modo geral a concordância dos respectivos encarregados de educação. Nesta conformidade, o IAS, em Agosto do corrente ano, contactou de forma dinâmica as pessoas com autismo ou os seus encarregados de educação no sentido destes tomarem conhecimento da situação e manifestarem uma opinião quanto à alteração do referido Cartão, ou seja, o requerente ou o seu representante poder escolher de acordo com a sua vontade se a informação de possuidor de “Autismo” deve ser indicada no cartão ao lado da informação sobre o tipo de deficiência mental.

De facto, a inclusão do autismo no âmbito da deficiência mental corresponde à tendência predominante a nível internacional, e para além do autismo, considera-se



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

também incluídas no âmbito da deficiência mental outras doenças diferentes, designadamente, demência, depressão, entre outras. Por conseguinte, se consideram a integração do autismo no âmbito da deficiência mental, isso poderá ter um efeito negativo nas pessoas com autismo, pelo que há que prestar mais atenção à discriminação existente da parte da população para com os deficientes mentais. Futuramente, para reforçar os trabalhos de educação junto do público, o IAS continuará a recorrer a diversos meios de forma a incluir as pessoas com deficiência mental, nomeadamente no que se refere à cooperação com associações de deficientes e instituições privadas de reabilitação, de modo a procurar desta forma eliminar os preconceitos e conhecimentos distorcidos que a sociedade tem em relação às pessoas deficientes.

Oferta de serviços eficazes a crianças com necessidades educativas especiais

A DSEJ afirma que presta grande importância ao desenvolvimento do ensino especial, incluindo a identificação, avaliação, inclusão educacional e ainda terapias adequadas para crianças autistas. No aspecto da intervenção precoce, a DSEJ, os SS e o IAS já estabeleceram um mecanismo da cooperação estreita. No ano lectivo de 2014/2015, após uma avaliação conduzida pela DSEJ e realizado o diagnóstico médico local, registaram-se 132 alunos com autismo, dos quais 32 foram colocados em turmas de educação inclusiva, 20 em turmas reduzidas do ensino especial e 80 em turmas do ensino especial.

Todas as escolas que aceitem alunos com necessidades educativas especiais (incluindo alunos que sofram de autismo), devem organizar um plano educativo individual e um programa de acção educativa de acordo com as capacidades, características de aprendizagem e necessidades de desenvolvimento dos alunos, e facultar apoios especiais aos que sofrem de autismo em conformidade com as suas necessidades sociais, linguísticas e comportamentais. A DSEJ enviará, de forma regular, pessoal para as escolas para discutir e apresentar sugestões aos docentes e pessoal de aconselhamento e de terapia, para a execução dos planos relacionados com o ensino, aconselhamento e terapia para alunos que sofrem de autismo.

No futuro, a DSEJ continuará a cooperar estreitamente com os respectivos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

serviços públicos, escolas e instituições de terapia e de aconselhamento e a aperfeiçoar constantemente os trabalhos, para oferecer serviços eficazes a crianças com autismo ou outras necessidades educativas especiais.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

17/12/2015